



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 034/2016, de 29 de abril de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 116/2015, de 1° de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação,

**CONSIDERANDO** o memorando N° 7/2016 – CEPE, que solicita a emissão de portaria nomeando os membros para compor a Comissão Eleitoral para a escolha dos coordenadores (as) do curso de Engenharia de Pesca, câmpus Mossoró.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso do curso de Engenharia de Pesca, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **Marcelo Augusto Bezerra** (Presidente), **Ambrósio Bessa Júnior** (membro titular), **Guelson Batista da Silva** (membro suplente);

b) Representante discente: **Deangelis Souza** (titular) e **Beatriz Lopes** (suplente).

**Art. 2°** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

**Art. 3°** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Augusto Carlos Pavão**  
**Pró-Reitor de Graduação**